



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Prefeito

Ofício 121/2024

Assunto: Ofício GP 108/2024

Ref. Requerimento de Informação 012/2024

Conceição de Macabu, 02 de Julho de 2024.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Exm^a Sr^a Nathália Silveira Braga

Exm^a Presidente,

CONSIDERANDO o art. 42, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu.

Cumprimento-o cordialmente e sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta ao **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 012/2024** cujas informações requeridas.

Manifestando protestos de elevada estima e distinta consideração, despeço-me.

Atenciosamente,

VALMIR TAVARES LESSA
-Prefeito-
Gestão 2021/2024

*Câmara Municipal de Conceição de Macabu
PROJETO DE LEI
133/2024
Ass. [Signature]
04/07/2024*

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito
E-mail: gabinete@conceicaodemacabu.rj.gov.br – Tel.: (22) 2779-2191
Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ
“A maior obra é cuidar das pessoas”



Despacho Processo nº 7.894/24

Em 18 de junho de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Memorando nº 156/2024 – Referente ao Requerimento de Informação nº 12/2024 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar que no âmbito da Política de Assistência Social, as mulheres vítimas de violência são atendidas pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), através do PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos que orienta e acompanha mulheres e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos por ocorrência de violência física, psicológica e sexual, negligência, maus-tratos, entre outras.

A oferta do serviço se dá de forma articulada com outras políticas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, uma vez que a Assistência Social, isoladamente, não dá conta de atender a mulher vítima de violência em todas as suas necessidades.

É importante destacar também, que esta Secretaria promove campanhas de combate à violência contra a mulher nesta municipalidade, a saber, o Agosto Lilás e o Dia Municipal de Mobilização pelo fim da violência contra a mulher, com vistas a promover direitos, preservar e fortalecer a rede de proteção dessas mulheres, e principalmente, conscientizar a população sobre o tão necessário fim da violência.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e estimo votos de elevada estima e distinta consideração.


MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO
Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
Portaria nº547/2023

Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social (SMPDS)

E-mail – promocaosocialmacabu@gmail.com – tel.: (22) 2779-2593

End.: Rua José Augusto da Silva – nº 57 – Bairro Vila Nova – Conceição de Macabu - RJ